



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 58 *2011*

## CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 384

Em 24 de 05 de 2011

Às 9:05 hs. Ass: *[Signature]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0009.2077 - GESTÃO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
- 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0009.2077 - GESTÃO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- 3.3.72.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 150.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 150.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE MAIO DE 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 24/05/11  
*[Signature]*

*[Signature]*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 24/05/11  
*[Signature]*

*19/25/11*



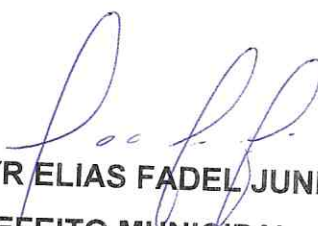
# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, para assegurar despesas com distribuição de materiais de saúde para pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de maio de 2011.


  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 05 / 2011

Até 15 / 06 / 2011

  
\_\_\_\_\_